



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUMBIARA/GO
VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005724-96.2016.4.01.8006, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o III Processo Seletivo de Estudantes para Estágio na Área de Direito, para formação de cadastro de reserva com fins de preenchimento de vagas de estágio junto a esta Subseção Judiciária, nos termos do resultado final constante dos autos supracitados.

Itumbiara/GO, 06 de outubro de 2016.


EMILSON DA SILVA NERY
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO